



msaluy

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 00/2012

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- o **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **16 de Agosto de 2012**, tomou as **seguintes deliberações**: -----
- o **Aprovar** a ata da reunião ordinária de 01/08/2012. -----
- o **Ratificar** o despacho exarado em 06/08/2012 em que o Presidente da Câmara, autoriza a isenção do pagamento de taxas, requerida pela Associação Social de Idosos do Divino St.º Cristo, Freguesia de Nave, nos termos da alínea a) do artigo 15º do Regulamento Municipal de Taxas, licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal. -----
- o **Isentar** Francisco José Pina do pagamento do ramal de saneamento de sua casa, sita na Rua da Fonte, n.º 3, Freguesia de Ruvina, em virtude da conduta geral de saneamento atravessar terrenos de sua propriedade. -----
- o **Atribuir** um subsídio no valor total de 3.927,00€ à Federação Portuguesa de Ciclismo para custear as despesas com a realização do “7º Volta a Portugal de Juniores”, a realizar entre os dias 30 de Agosto e 02 de Setembro. A concretização da 1ª etapa, no dia 30 de Agosto terá partida, percurso e chegada no concelho do Sabugal. -----
- o **Conceder** um apoio, no montante de 13.996,40€ à firma Chapeira & Miranda, Ldª referente à criação de 14 postos de trabalho (997,60€/cada), conforme consta do anexo B do Regulamento do Plano da Zona Industrial do Sabugal. -----
- o **Deferir** o pedido de indemnização no valor de 1.400,93€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, a Rute Aguiar Fernandes Martins pelo acidente de viação ocorrido com a sua viatura Citroen Berlingo, com a matrícula 39-LR-84, causadas por uma tampa de saneamento que se encontrava em más condições na Rua 25 de Abril, no Sabugal. -----

M. Lopes

- **Aprovar** a 5ª alteração ao Orçamento para 2012 e 4ª alteração às Grandes Opções do Plano 2012-2015. -----
- **Atribuir** um subsídio no valor de 530,00€ a José Amaral Filipe, residente na Rua de São Tiago, n.º 33, Freguesia de Alfaiates devido às dificuldades económicas sentidas pelo agregado familiar, derivadas de problemas de saúde da esposa, que de alguma forma lhe condicionam a execução das tarefas diárias. -----
- **Atribuir** um subsídio no valor de 2.500,00€ à Casa do Concelho do Sabugal condicionado à apresentação dos documentos em falta, para custear as despesas decorrentes da realização do evento: “Capeia Arraiana no Campo Pequeno” que decorreu no dia 02-06-2012. -----
- **Conceder** um apoio consubstanciado no pagamento de trabalhos gráficos até ao limite de 5.000,00€ à Comissão de Festas de S. João do Sabugal – 2012 para custear as despesas decorrentes do evento que se realizou entre os dias 20 e 24 de Junho. -----
- **Autorizar** à EDP os pagamentos para execução de trabalhos de **Ampliação de Rede IP** seguintes:
 - **Rua do Caramelo, freguesia de Casteleiro**, o montante de 154,61€ com IVA incluído à taxa legal em vigor;
 - **Rua da Igreja, freguesia de Casteleiro**, o montante de 69,57€, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
 - **Rua do Espírito Santo, freguesia de Casteleiro**, o montante de 61,84€, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
 - **Rua Direita, freguesia de Casteleiro**, o montante de 69,57€, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
 - **Rua Cimo das Eiras, freguesia de Seixo do Côa**, o montante de 62,85€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - **Rua da Ponte, freguesia de Cerdeira**, o montante de 927,64 com IVA incluído à taxa legal e vigor;
 - **Entre o Largo das Nogueira e a Rua das Eiras**, o montante de 282,82, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
 - **Rua das Eiras, freguesia de Vilar Maior**, o montante de 314,24€, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
 - **Escadaria do Museu, freguesia de Vilar Maior**, o montante de 471,36, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

M. Almeida

o **Aprovar** a alteração do n.º 3 do artigo 43º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, passando a constar: *“O tarifário familiar consiste no alargamento do primeiro escalão de consumo de água, em 3m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos”*. -----

o **Celebrar** com as seguintes Juntas de Freguesia protocolos de colaboração, com fundamento nas delegações de competências oportunamente formalizadas:

➔ **Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo:**

- *“Construção de Cemitério no Sítio das Malhadas”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 35.690,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➔ **Junta de Freguesia de Aldeia de Santo António:**

- *“Pavimentação de Arruamento Público Municipal na Rua da Capela, Ameais”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 5.167,50€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➔ **Junta de Freguesia da Bendada:**

- *“Pavimentação com calcetamento em Arruamento Público Municipal”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 14.487,65€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➔ **Junta de Freguesia de Casteleiro:**

- *“Pavimentações com Calcetamentos no Largo da Freguesia e Grande Reparação do Ajardinamento”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 32.400,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➔ **Junta de Freguesia de Cerdeira:**

- **“Construção e Grande Reparação em Parque e Jardim no Largo das Eiras”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 24.312,16€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➔ **Junta de Freguesia de Lageosa da Raia:**

- **“Grande Reparação no Edifício da Escola Primária (Escolas Antigas) ”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 22.127,50€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- **“Grande Reparação em Jardim, junto ao Chafariz da Estrada ”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 3.254,20€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➔ **Junta de Freguesia de Malcata:**

- **“Pavimentação com Calcetamento na Rua do Cemitério”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 11.149,08€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➔ **Junta de Freguesia de Quadrazais:**

- **“Pavimentação com Calcetamento em Arruamento Público Municipal no Largo das Eiras (Envolvente ao centro Social) ”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 18.895,56€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- **“Pavimentação com Calcetamento em Arruamento Público Municipal no Largo da Eira da Fonte”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 4.781,13€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➔ **Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo:**

- ***“Recuperação do Telhado da Antiga Escola primária de Pousafoles do Bispo”***, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 9.400,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- ***“Pavimentações e Grandes Reparações em Parques e Jardins no Largo de Santo Antão e Alargamento da Rua Principal, nas Lameiras”***, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 11.145,80€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- ***“Grande Reparação em 14,50 Km de Caminhos Municipais, na área de Pousafoles do Bispo”***, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 12.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➔ **Junta de Freguesia de Rendo:**

- ***“Grandes Reparações no Caminho do Prado Caseiro, Sítio da Barbeira, Cardeal”***, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 3.200,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- ***“Calçetamento no Largo de St.ª Bárbara, Cardeal”***, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 17.202,99€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- ***“Alargamento do Caminho das Corgas”***, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 4.432,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- ***“Pavimentações com Calçetamentos em Arruamentos Municipais do Aglomerado da Freguesia – Rua do Ramudo, Acesso à igreja e Cemitério e a Rua do Forno”***, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 10.017,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➔ **Junta de Freguesia de Soito:**

- “*Grande Reparação no Caminho da Relva da Dona*”, sendo da responsabilidade da
- Câmara o encargo financeiro, no montante de 7.047,20€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

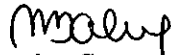
➡ **Junta de Freguesia da Sortelha:**

- “*Construção e Grande Reparação em Parque e Jardim, no Sítio da Forca*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 10.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

--- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 18 de Agosto de 2012

Ø PRESIDENTE DA CÂMARA,



-António dos Santos Robalo -